

TERMO ADITIVO N° 074/2022 ao TERMO DE CONVÊNIO N° 001/2016 – SMS. NTCSS

PROCESSO N° 2016-0.097.110-1 / 6110.2021/0007109-4
EM Parl. SEI 6018.2022/0096903-3

PARTÍCIPES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO

OBJETO DO CONVÊNIO: Execução de ações e serviços de saúde no HOSPITAL SÃO LUIZ GONZAGA e no CENTRO DE SAUDE ESCOLA BARRA FUNDA – DR ALEXANDRE VRANJAC.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aquisição de Equipamentos através de Intervenção Local, conforme plano de trabalho integrante deste Termo Aditivo.

VALOR TOTAL R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3026.2.507.4.4.50.52.00 - F 00.







A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com sede na Rua General Jardim, nº 36, Vila Buarque, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde LUIZ CARLOS ZAMARCO, portador da Cédula de Identidade RG nº. [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº. [REDACTED] sendo a competência delegada de acordo com a Lei Municipal n.º 17.433/2020, doravante denominada **CONVENENTE**, e, de outro lado, a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO**, entidade privada sem fins lucrativos com CNPJ/MF nº 62.779.145/0001-90, inscrito no CREMESP sob nº Prot. 903365, com endereço na Rua Dr. Cesário Mota Junior, nº 112, Santa Cecília, São Paulo, SP, CEP 01221-020, neste ato representada por seu Provedor VICENTE RENATO PAOLILLO, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA**, RESOLVEM firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2016 – SMS. NTCSS**, nos termos das cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

- 1.1 Execução de ações e serviços de saúde no HOSPITAL SÃO LUIZ GONZAGA e no CENTRO DE SAUDE ESCOLA BARRA FUNDA – DR ALEXANDRE VRANJAC.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITAMENTO

- 2.1 Aquisição de Equipamentos através de Intervenção Local, conforme plano de trabalho integrante deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

- 3.1 Fica estabelecido o valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais);
3.2 O valor será repassado em parcela única;
3.3 A despesa referente à Emenda Parlamentar onerará a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3026.2.507.4.4.50.52.00 - F 00;

CLÁUSULA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 4.1 De acordo com a Programação apresentada, a CONVENIADA deverá utilizar a totalidade do recurso repassado de acordo com a Nota de Liquidação de Pagamento, no prazo de previsto, contado a partir do recebimento do valor da Emenda Parlamentar.



4.2 A prestação de contas pela CONVENIADA, após a utilização dos recursos recebidos, deverá ser efetuada por meio da apresentação de relatório contendo as explicações dos gastos, de notas fiscais ou outros documentos comprobatórios.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE

5.1 Nos termos do artigo 26 da Lei Municipal nº 13.278, de 7 de Janeiro de 2002, c/c o parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8666, de 1993, o presente **TERMO ADITIVO** deverá ser publicado na íntegra ou em extrato, como condição indispensável de eficácia, na Imprensa Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias contados de sua assinatura.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **TERMO DE CONVÊNIO N° 001/2016 NTCSS/SMS**, bem como os seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as PARTES o presente instrumento em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.



LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

São Paulo, 31 de dezembro de 2022.

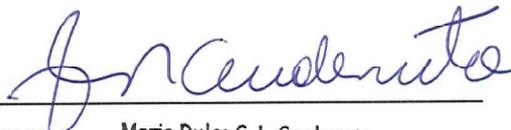


VICENTE RENATO PAOLILLO
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA
DE SÃO PAULO



TESTEMUNHAS:


NOME: **Andréa Gonçalves**
RF: 8292957
CPF: [REDACTED]


NOME: **Maria Dulce G. L. Cardenuto**
CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED]

*conforme Despacho Autorizatório -
SEI 07650-3802*

*Cláudia C. P. (LAC) -
12/01/2023 -
SMS*





HOSPITAL
SÃO LUIZ
GONZAGA

PROJETO AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES Recurso: Intervenção Local - Dezembro 2022

INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Razão Social	Hospital São Luiz Gonzaga - ISCMSP		
CNPJ	62.779.145/0002-70		
Endereço	Rua Michel Ouchana, 94 – Jaçanã – CEP 02276-140.		
Estado	São Paulo	Cidade	São Paulo
Website	www.santacasasp.org.br	Telefone	(11) 3466-1001
E-mail	guilherme.siepe.hslg@santacasasp.org.br		
Título do Projeto	Aquisição de Equipamentos Hospitalares.		
Área de Intervenção	Assistencial		
Valor Estimado dos Equipamentos	R\$ 150.000,00		
Período de execução	Até 60 dias após disponibilização do recurso		
Coordenação do Projeto	Dr. Guilherme Ribeiro Siepe		
Departamento	Diretoria Técnica		
Telefone	Tel. 34661001		
E-mail	guilherme.siepe.hslg@santacasasp.org.br		



HOSPITAL
SÃO LUIZ
GONZAGA

1. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

O Hospital São Luiz Gonzaga da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo, entidade filantrópica e sem fins lucrativos, foi fundado em 1904, inicialmente como Leprosário. Em 1932 transformou-se em hospital especializado em Tisiologia com assistência focada ao tratamento da Tuberculose. A partir de 1988 passou a operar como Hospital Geral prestando assistência aos munícipes da zona norte da capital paulista.

Trata-se de um Hospital Geral de Grande Porte com 222 leitos de internação distribuídos em unidades de Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria, Ortopedia e Cuidados Paliativos Adulto e Pediátrico, Unidades de Terapia Intensiva Adulto e Unidade de Terapia Intensiva Neonatal. Conta ainda com de 28 leitos de observação distribuídos nos Prontos Socorros: Adulto, Infantil e Ginecologia/Obstetrícia. O Hospital São Luiz Gonzaga (HSLG) é localizado no extremo norte do município de São Paulo, sediado no subdistrito Santana/Jaçanã cuja área territorial é de 64,1 Km², com população estimada em 639.700 habitantes (CEINFO-2021). Atualmente é única referência hospitalar para a UPA JAÇANÃ.

Em maio de 2016 celebrou contrato de convênio através do **Termo de Convênio Nº 001/2016 SMS.NTCSS, processo Nº 2016-0.097.110-1.**

Em 2022 o HSLG socorreu, até o mês de novembro, 24.878 pacientes nas suas unidades de pronto-socorro, realizou 10.498 internações, 3.028 cirurgias e 2.904 partos.

O Hospital busca constantemente melhorias nos seus indicadores de qualidade, adaptação e modernização de sua estrutura física e do seu parque de equipamentos bem como sustentabilidade através da parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de forma a reverter em prol da assistência aos usuários do SUS.

2. OBJETIVO

Realizar aquisição de equipamentos médicos hospitalares.

3. JUSTIFICATIVA

Modernização do parque instalado e substituição de equipamentos em final de vida útil.

4. Plano de Aquisição

Nº	Item	Valor Unitário	Quantidade	Total
1	Aparelho para Fototerapia	R\$ 8.267,00	5	R\$ 41.335,00
2	Sistema de Suporte Ventilatório Não-Invasivo (BIPAP)	R\$ 8.990,00	2	R\$ 17.980,00
3	Cardiotocógrafo	R\$ 23.544,00	2	R\$ 47.088,00
4	Foco Cirúrgico Móvel	R\$ 21.710,93	1	R\$ 21.710,93
5	Simulador de ECG, Arritmias, Oximetria, Resp. e 2 Temperaturas / Simulador Óptico de Oximetria	R\$ 17.886,07	1	R\$ 17.886,07
6	Suporte Móvel para Ultrassom	R\$ 4.000,00	1	R\$ 4.000,00
Total				R\$ 150.000,00


Dr. Guilherme Ribeiro Siepe
DIRETOR TÉCNICO
CRM 84.961